



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 458/2009

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado da Primeira Avaliação, do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

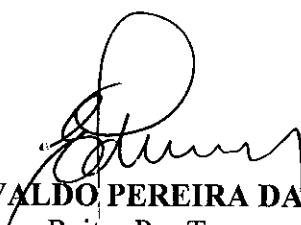
| Nº | Nome do servidor(a)     | Cargo                            | Média | conceito  |
|----|-------------------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 1. | Edvania Kehrle Bezerra  | Assistente em Administração      | 202   | Excelente |
| 2. | Keila Samias da Silva   | Assistente em Administração      | 204   | Excelente |
| 3. | Mário Bentes Cavalcante | Técnico em Assuntos Educacionais | 174   | Muito Bom |
| 4. | Naiara Sanches de Lima  | Assistente em Administração      | 193   | Excelente |
| 5. | Roselis Bastos da Silva | Pedagoga-Orientadora Educacional | 209   | Excelente |

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempere-IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de junho de 2009.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore